



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG
E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº 404/2024

Assunto: Solicita providências

Senhor Presidente,
Senhores(as) Vereadores(as),

Indico, na forma regimental, ao Chefe do Executivo, que elabore, através de setor jurídico, minuta de projeto de lei de sua competência, para atualizar o calendário de festividades do Município de Alfenas, compilando todas elas em uma única legislação.

JUSTIFICATIVA

Acontece que, atualmente existem inúmeras leis que tratam das festividades e dos eventos públicos municipais, sendo necessário que haja uma compilação destas, com o intuito de que todos possamos melhor acompanhar estes acontecimentos.

Posto isso, a Lei Municipal nº 4839 dispõe sobre o calendário oficial de feriados do Município de Alfenas, onde qualquer um pode acessar e obter informações precisas datas ocasiões. Porém, quanto às festividades pelo Poder Público ou com apoio deste, não possuímos um calendário preciso.

A título exemplificativo, podemos citar que o Município realiza eventos ambientais, artísticos, educacionais, culturais, como: rodeios, feira do livro, semana do meio ambiente, festivais de música, convenção de tatuagem, dentre tantos outros. Contudo conforme já mencionado, não existe um roteiro para que os cidadãos possam se programar, o que seria plenamente plausível.

Câmara Municipal de Alfenas, em 26 de abril de 2024.

**KÁTIA GOYATÁ
VEREADORA**